



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

CONVOCAÇÃO

CLÓVIS JOSÉ BUSATTO, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica e, de conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 255/2004 – Estatuto do Servidor Público, bem como o § 2º, do art. 96, da Lei Municipal nº 385/2008, CONVOCA o Sr. MÁRCIO PANCERI VIECELI, residente em local ignorado, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias no Departamento de Recursos Humanos, para reassumir as funções de seu cargo de Motorista. O não comparecimento no prazo concedido, será considerado renúncia tácita de seu direito.

Ibiã, 01 de abril de 2014.



CLÓVIS JOSÉ BUSATTO
Prefeito Municipal

